

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-PP, de 20 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LIA CÂMARA FIGUEIREDO PEDREIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1592959, para fiscalizar o Contrato nº 131/2011, referente a contratação de empresa especializada em edição de vídeo, no âmbito desta Coordenação Regional..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816749, e, em seus impedimentos, o servidor GUAPY MORAES PINHEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816744, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819874, e, em seus impedimentos, o servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445345, para fiscalizarem o Contrato nº 166/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Técnica Local de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-24 | Abr-Dez/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local de Oiapoque, código DAS 101.1, matrícula nº 2339541, e em seus impedimentos, o servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local de Oiapoque, matrícula nº 1740965, para fiscalizarem o Contrato nº 167/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Técnica Local de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NERI KAME SI RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2011, referente processo nº 08773000236/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Embarke, Roteiros, Passagens e Turismo Ltda., com o objetivo de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 6444085, e, em seus impedimentos, o servidor MAURO LUIS WAGNER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445002, para fiscalizarem o Contrato nº 175/2011, referente processo nº 08773000305/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Automecânica Rebelato Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Tapejara, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Coordenador Regional

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-24 | Abr-Dez/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JANIR TEREZINHA HERRMANN, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444941, e, em seus impedimentos, a servidora ANA MARIA ZUBER, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444943, para fiscalizarem o Contrato nº 171/2011, referente processo nº 08773000312/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Tatiana Menice da Cunha Donato, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Miraguaí, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 42/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DERLI TEREZINHA BERLEZI, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446177, e, em seus impedimentos, o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2011, referente processo nº 08773000308/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Antônio Valdez Possato, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Santo Augusto, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446950, e, em seus impedimentos, o servidor ARNOLDO PEDRO PINTO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445006, para fiscalizarem o Contrato nº 177/2011, referente processo nº 08773000304/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Ari Paulo Pasqueti Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Iraí, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Coordenador Regional

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-24 | Abr-Dez/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 44/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ADOLAR FIORINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445382, e, em seus impedimentos, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2011, referente processo nº 08773000306/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Bernardo Cortina & Cia Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Nonoai, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 45/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NERI KAME SI RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o Contrato nº 169/2011, referente processo nº 08773000317/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Planacar Autopeças e Serviços Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CAC, de 20 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenista, NI-A.I, matrícula nº 1501372, para fiscalizar o contrato nº 216/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa COPELUB- COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME, no serviço especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças genuína e acessória para veículos e máquinas, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/2011CR- CAC de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-11 de 03 de junho de 2011.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**

Coordenador Regional

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-24 | Abr-Dez/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|